



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 67/2017

Autoria: JOSE ANTONIO LOPES DA CRUZ

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, a **denominação de uma rua em nome do Senhor NELSON MIRANDOLA**.

HISTÓRICO DE VIDA DE NELSON MIRANDOLA

Nelson Mirandola, nasceu em 03/07/1943, na cidade de Campinas – SP, mas morou na cidade de Americana – SP até 1965, quando então casou-se com Eva de Lourdes Borges Mirandola, que era natural de Cândido Mota, em 03/07/1965, mudando-se para esta cidade e lá permanecendo até 20/04/1985.

Em 21/04/1985 mudou-se para Ribeirão do Sul, onde juntamente com a sua família, passou a cultivar lavouras de soja e trigo em diversas propriedades do município, sendo um dos pioneiros no plantio de soja e trigo no município, chegando a plantar aproximadamente 300 alqueires de terras.

Em 1993, diversificando as suas atividades comerciais, passou a cultivar também lavouras de mandioca, construindo uma indústria de farinha de mandioca – Famil Alimentos, empresa esta que encontra-se em atividades até os dias de hoje.

Ao longo de toda a sua trajetória de empresário neste município, sempre esteve em constante progresso, gerando riquezas e fortalecendo a economia local com as suas diversas atividades, sendo que o seu exemplo de empresário e pessoa, é até hoje seguido e lembrado por todos aqueles que tiveram o prazer de tê-lo como patrão, parceiro e amigo.

Todos os seus investimentos realizados ao longo de muitos anos foram todos centralizados no município de Ribeirão do Sul, que consistem em vários imóveis urbanos e rurais, indústria, maquinas, veículos, plantações, etc.

Ao longo de toda a sua trajetória, sempre procurou ajudar indistintamente a todos que o procuravam, notadamente os mais humildes, pois sempre se fez humilde e pessoa de bem, estando sempre presente na vida daqueles que dele precisavam, procurando sempre mais ajudar do que ser ajudado.

Nelson Mirandola faleceu em 31/12/2003, com 60 anos de idade, tendo sido sepultado no cemitério local, demonstrando que ele elegeu Ribeirão do Sul como sendo a sua morada definitiva, pois sempre dizia com prazer que Ribeirão do Sul era a sua cidade, não tendo ao longo de todos esses anos, demonstrado qualquer interesse em retornar para a suas origens.

Hoje sua família mantém os seus negócios em plena atividade, continuando a gerar riquezas para o município, bem como mantém sempre presente a sua memória e exemplo de vida, que sempre será seguido por aqueles que o conheceram.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 31 de Maio de 2017.

José Antônio Lopes da Cruz
José Antônio Lopes da Cruz
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 05/06/2017